



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD



PARECER Nº. 430/2016 – CPPD  
INTERESSADA: TÂNIA REGINA RIUL

10M 03 CON-  
2017  
ITEM

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE,

Versa o presente processo sobre proposta da Chefia do Departamento de Nutrição e da Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS/UFVJM), quanto à solicitação de prorrogação do afastamento da Profª. **TÂNIA REGINA RIUL**, para conclusão das atividades de qualificação do Curso de Pós-doutorado, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- Universidade de São Paulo, por mais 12 (doze) meses, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, conforme deliberação do Curso ao qual pertence a Interessada.

Esta CPPD, em sua sessão do dia 28/11/2016, apreciou o assunto, e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, manifestamos favoravelmente à proposta apresentada, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 05 de dezembro de 2016.

*Flaviana Dornela Verli*  
Profª. Flaviana Dornela Verli  
Vice-Presidente CPPD/UFVJM